

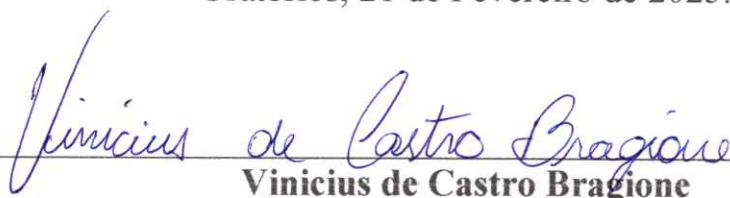


CÂMARA MUNICIPAL DE
ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS **PODER LEGISLATIVO**

PROMULGAÇÃO

Eu, **VINICIUS DE CASTRO BRAGIONE**, vereador, presidente da Câmara Municipal de Oratórios, nos termos regimentais, venho através deste instrumento, amparado pelos arts. 64 III, 122 IV e 148 § 2º, **PROMULGAR A RESOLUÇÃO 001/2025, que aprovou o reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Oratórios/MG**, elaborada pela mesa diretora e aprovada em data de 18 de Fevereiro de 2025 em plenário desta casa legislativa com votação unânime dos presentes.

Oratórios, 21 de Fevereiro de 2025.



Vinicius de Castro Bragione

Presidente



JUSTIFICATIVA À RESOLUÇÃO 001/2025

Nobres colegas!

Apresentamos para apreciação desta Casa Legislativa este projeto, para a Ordem do Dia, que dispõe sobre aumento nos Subsídios dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Oratórios/MG e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei que a Mesa Diretora apresenta e que em tramitação faz cumprir o Direito Constitucional, onde lhes são assegurados à revisão monetária em suas remunerações, visando garantir a atualização e acompanhamento da evolução do poder aquisitivo remuneratório constatado no Exercício Financeiro de 2025.

O Projeto ora apresentado busca a revisão salarial dos servidores para que não fiquem ultrapassados frente aos servidores públicos do poder executivo. Ainda, cumpre salientar que alguns cargos exercem funções cumulativas em comissão de licitação e controle interno, aumentando a responsabilidade do servidor em questão.

O reajuste aqui proposto tem previsão orçamentária e atende os requisitos da Lei Complementar 101/2000, não fazendo portanto cumulação com a recomposição anual, apenas o reajuste em questão, o que está muito abaixo do limite com gastos pessoais conforme impacto financeiro anexo.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades dos Agentes Públicos e Servidores do Legislativo e estando em conformidade com a legislação vigente, e pelas razões acima apresentadas, esperamos que os colegas Vereadores recebam e analisem o projeto, concordando com a aprovação.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS **PODER LEGISLATIVO**

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Vinicius de Castro Bragione
Vinicius de Castro Bragione - Presidente

Vera Lúcia Irias de Castro
Vera Lúcia Irias de Castro- Vice-presidente

Pedro Henrique de Castro Mairink
Pedro Henrique de Castro Mairink- Secretário



RESOLUÇÃO Nº 001/2025

“Dispõe sobre reajuste da remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Oratórios para o exercício de 2025, e dá outras providências”.

Art.1º. Fica concedido o reajuste salarial da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Oratórios, em seus vencimentos a partir da aprovação desta resolução.

Art. 2º. Fica concedido o reajuste salarial da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal conforme a seguir:

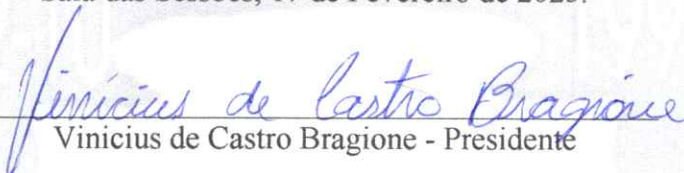
Número	Denominação	Símbolo	Nº de Cargos	Remuneração
02.1	Chefe de Gabinete	CGC I	01	R\$ 2.608,35
02.2	Chefe Administrativo I	CA I	01	R\$ 2.608,35
03.1	Assessor Contábil	ASC	01	R\$ 3.429,22
03.2	Assessor Jurídico	ASJI	01	R\$ 4.843,44
04.1	Chefe de Serviços Gerais	CSG I	01	R\$ 1.687,03

Art.3º. As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, não afetando as metas de resultados fiscais previstas, e atendendo as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2025.


Vinicius de Castro Bragione - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ORATORIOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS **PODER LEGISLATIVO**

Vera Lúcia Irias de Castro

Vera Lúcia Irias de Castro- Vice-presidente

Pedro Henrique de Castro Mairink

Pedro Henrique de Castro Mairink- Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ORATÓRIOS**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

**ESTUDO DE LIMITES VISANDO REAJUSTE ANUAL DOS CARGOS COMISSIONADOS
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS PARA A LEGISLATURA
2025 A 2028, CONFORME EMAIL DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALORES EM REAIS		
	EXERCÍCIO: 2025	EXERCÍCIO: 2026	EXERCÍCIO: 2027
JANEIRO	12.952,45	13.600,07	14.280,08
FEVEREIRO	12.952,45	13.988,65	15.107,74
MARÇO	12.952,45	13.988,65	15.107,74
ABRIL	12.952,45	13.988,65	15.107,74
MAIO	12.952,45	13.988,65	15.107,74
JUNHO	12.952,45	13.988,65	15.107,74
JULHO	12.952,45	13.988,65	15.107,74
AGOSTO	12.952,45	13.988,65	15.107,74
SETEMBRO	12.952,45	13.988,65	15.107,74
OUTUBRO	12.952,45	13.988,65	15.107,74
NOVEMBRO	12.952,45	13.988,65	15.107,74
DEZEMBRO	41.157,87	44.450,50	48.006,54
TOTAL	183.634,82	198.325,61	214.191,65

TIPO DE DESPESA

- DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
 CRIAÇÃO, E/OU APERFEICOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

FONTE DE RECURSOS

- TESOURO MUNICIPAL
 OUTRAS FONTES

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0002
 DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pagamento Servidores Comissionados
 SALDO DISPONÍVEL: R\$. 270.000,00
 DESPESAS A EMPENHAR NESTA DOTAÇÃO: R\$. 183.634,82 - SALDO SUFICIENTE
 (cento e oitenta e três mil, seissentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
 VALOR PREVISTO DAS DESPESAS RELACIONADAS NO ITEM ANTERIOR: R\$. 183.634,82

IMPACTO FINANCEIRO

- O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

EM 07/02/2025

PAULO VITORIANO
 QUARESMA
 JUNIOR:07879861785

Assinado de forma digital por
 PAULO VITORIANO QUARESMA
 JUNIOR:07879861785

Paulo Vitoriano Quaresma Junior
 CONSULTOR TÁC. CONTÁBIL
 CRC-MG: 114956

EM 07/02/2025

Vinicius de Castro Bragione

Vinicius de Castro Bragione
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 ORATÓRIOS

Arquivo: IOF.XLS

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ORATÓRIOS**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

**ESTUDO DE LIMITES VISANDO REAJUSTE ANUAL DOS CARGOS COMISSIONADOS
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS PARA A LEGISLATURA
2025 A 2028, CONFORME EMAIL DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALORES EM REAIS		
	EXERCÍCIO: 2025	EXERCÍCIO: 2026	EXERCÍCIO: 2027
JANEIRO	1.683,82	2.312,01	2.998,82
FEVEREIRO	1.683,82	2.378,07	3.172,62
MARÇO	1.683,82	2.378,07	3.172,62
ABRIL	1.683,82	2.378,07	3.172,62
MAIO	1.683,82	2.378,07	3.172,62
JUNHO	1.683,82	2.378,07	3.172,62
JULHO	1.683,82	2.378,07	3.172,62
AGOSTO	1.683,82	2.378,07	3.172,62
SETEMBRO	1.683,82	2.378,07	3.172,62
OUTUBRO	1.683,82	2.378,07	3.172,62
NOVEMBRO	1.683,82	2.378,07	3.172,62
DEZEMBRO	5.350,52	7.556,58	10.081,37
TOTAL	23.872,53	33.649,30	44.806,44

TIPO DE DESPESA

- DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
 CRIAÇÃO, E/OU APERFEICOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

FONTE DE RECURSOS

- TESOURO MUNICIPAL
 OUTRAS FONTES

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0001.2.0002**
 DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Pagamento Servidores Comissionados**
 SALDO DISPONÍVEL: R\$. **56.700,00**
 DESPESAS A EMPENHAR NESTA DOTAÇÃO: R\$. **23.872,53 - SALDO SUFICIENTE**
 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos)
 VALOR PREVISTO DAS DESPESAS RELACIONADAS NO ITEM ANTERIOR: R\$. **23.872,53**

IMPACTO FINANCEIRO

- O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

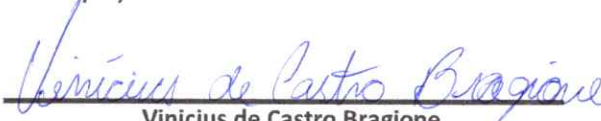
EM **07/02/2025**

PAULO VITORIANO
 QUARESMA
 JUNIOR:07879861785

Assinado de forma digital por
 PAULO VITORIANO QUARESMA
 JUNIOR:07879861785

Paulo Vitoriano Quaresma Junior
 CONSULTOR TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC-MG: 114956

EM **07/02/2025**



Vinicius de Castro Bragione
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 ORATÓRIOS

Arquivo: IOF.XLS



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

METODOLOGIA UTILIZADA NA APURAÇÃO DO IMPACTO

1. REAJUSTE ANUAL DOS SERVIDORES COMISSIONADOS:

O presente estudo contempla reajuste anual dos servidores comissionados Poder Legislativo Municipal de Oratórios, para a Legislatura 2025-2028.

2. DOS ÍNDICES APRESENTADOS:

O estudo apresenta índices dentro dos limites permitidos, a saber:

O total de despesa com remuneração dos Vereadores que não pode ultrapassar a 5% (cinco por cento) da Receita do Município atingiu o percentual de 1,62 % (hum inteiro e sessenta e dois décimos) percentuais.

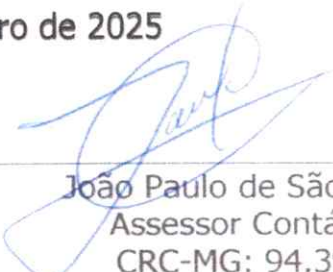
A despesa total com pessoal do Poder Legislativo que não pode ultrapassar o limite de 6% (seis inteiros por cento) atingiu o percentual de 2,51% (dois inteiros e cinquenta e um décimos) percentuais.

A despesa com a Folha de Pagamento que não pode ultrapassar o limite de 70% (setenta inteiros), conforme estabelecido na Constituição Federal, em seu art. 29-A, § 1º. atingiu 47,44% (quarenta e sete inteiro e quarenta e quatro décimos) percentuais.

3. DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, conforme decisão e considerando os índices apresentados, informamos que o Projeto de Lei proposto pode ser apresentados para a aprovação ou rejeição se assim entenderem os nobres Edis.

Oratórios, 14 de fevereiro de 2025



João Paulo de São José
Assessor Contábil
CRC-MG: 94.390